



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.304

Referenda, parcialmente, a Provisão CEPE nº 003/2008, que aprovou o número de vagas residuais para reopção, **campi** João Monlevade, Ouro Preto e Mariana, e dá outras providências.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 274ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação;

o disposto nas Resoluções CEPE nº 2.868 e nº 2.869, que dispõem sobre os processos de reopção de curso na UFOP;

as datas de tramitação de requerimentos solicitando reopção de curso, conforme o determinado nos Calendários Acadêmicos dos **campi** João Monlevade, Ouro Preto e Mariana, conforme Resoluções CEPE nº 3.263 e nº 3.264,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **parcialmente**, o disposto na Provisão CEPE nº 003/2008, de 30 de abril, determinando os seguintes números de vagas residuais do 2º semestre de 2008, **campi** João Monlevade, Ouro Preto e Mariana para o processo de reopção de curso, o indicado a seguir:

- a) Engenharia Ambiental – cinco vagas;
- b) Filosofia – dez vagas;
- c) Física – três vagas;
- d) Medicina – nove vagas;
- e) Sistemas de Informação – oito vagas.

8



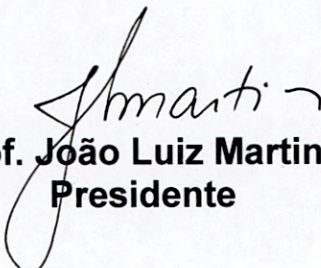
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP
Reitoria



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Art. 2º Autorizar o recebimento, nos dias 5 e 6 de maio de 2008, de requerimentos de alunos regularmente matriculados nos Cursos de Farmácia, Nutrição e Ciências Biológicas para o Curso de Medicina.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2008.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

